

**\*PORTARIA Nº 040/2022 - GP/TCE**

Natal, 24 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, e o art. 7º, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e, de acordo com o memorando da Secretaria Geral nº 000029/2022- SG,

**RESOLVE:**

Fixar a data de **01/04/2022** para ingresso na terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE/RN, nos termos da Resolução nº 011/2020 – TCE e conforme permissibilidade da Decisão Administrativa nº 004/2022 de 24/03/2022 proferida nos autos do processo nº 998/2022-TC.

Publique-se.

**Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente do TCE/RN

\*Republicada por incorreção.